

Secretaria TJDPR

De: Secretaria TJDPR [secretaria@tjdpr.org.br]
Enviado em: terça-feira, 15 de agosto de 2023 15:46
Para: 'shabureyafc@federacaoopr.com.br'; 'shabureyaf.c@gmail.com'; 'William Tohoru Hosaka'
Cc: 'assessoria@tjdpr.org.br'
Assunto: INTIMAÇÃO - PECÚNIA AUTOS 393/2023

TERMO DE INTIMAÇÃO

Intimação de: SHABUREYA FUTEBOL CLUBE
Ref. Processo Disciplinar – Autos: 393/2023

De ordem do Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ e nos termos do que dispõem os arts. 46 e 47§ 2º, do CBJD, fica(m) INTIMADO(S) o(s) interessado(s) a seguir relacionado(s) de que, nos Autos referidos pendem de cumprimento e/ou comprovação de cumprimento o pagamento de MULTA aplicada em Processo Disciplinar em face de DECISÃO proferida por este Tribunal.

AUTOS Nº 393/2023

APENADO: SHABUREYA FUTEBOL CLUBE

VALOR PENDENTE DE PAGAMENTO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Deste modo o presente TERMO DE INTIMAÇÃO, serve para dar ciência ao(s) interessado(s) de que, no prazo de 10 (dez) dias deve(m) proceder o recolhimento da multa indicada, com comprovação nos autos.

Por oportuno informamos que o não recolhimento da multa e a não comprovação de sua adimplência no prazo fixado implicará na incidência dos termos do art. 223 do CBJD.

Rafael dos Santos Mohr

Tribunal de Justiça Desportiva

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria

CEP: 80.310-330 - Curitiba - PR

Tel: 55 (41) 3071-3277

www.federacaoopr.com.br

